## PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## DECRETO Nº819/99

## DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº403/99, de 29 de novembro de 1999

## DECRETA:

Art.1°- Fica autorizado o repasse de recursos do orçamento vigente, da dotação orçamentária 06- SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, 06.1- FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3231- Subvenções Sociais, 15810312.018- Subvenções Sociais para entidades assistenciais, no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais).

Art.2°- Os recursos do artigo primeiro, se destinam a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Venda Nova do Imigrante.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 30 de novembro de 1999

JOST ON OFRE BEREIRA
Prefeito Municipal